

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PROCESSO: 201900017012866

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

ASSUNTO: Cadastro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC

DESPACHO Nº 741/2020 - GEUC- 18333

Prezado Superintendente,

Acolho o RELATÓRIO Nº 39 / 2020 GEUC - 18333 (000017389079) e Parecer Técnico GEUC nº 27/2020 (000017012125).

Considerando que a Prefeitura de Iporá cumpriu todos os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 08, de 31 de outubro de 2016, bem como as demais legislações pertinentes, sendo elas: Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 4.340/2002, Lei Estadual nº 14.247/2002; Resolução CEMAm nº 06/2016 e Resolução CEMAm nº 07/2016.

Informamos que o Monumento Natural Cachoeirinha se encontra apto para credenciamento no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC.

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 008/2016 - GAB, Art. 12, encaminho os autos a Superintendência de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental para análise e emissão de despacho decisório.

Atenciosamente,

Caio César Neves Sousa
Gerente de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

GERÊNCIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ao(s) 22
dia(s) do mês de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR NEVES SOUSA, Gerente**, em 22/12/2020, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000017419031 e o código CRC **4D21C8F8**.

GERÊNCIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
AVENIDA 11ª 1272, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-
060 - .



Referência: Processo nº 201900017012866



SEI 000017419031

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO: 201900017012866

INTERESSADO: GERÊNCIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

ASSUNTO: Cadastro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC

DESPACHO Nº 12/2021 - SUCRA- 13049

Senhor Gerente de Criação e Manejo de UC,

Declaro ciência ao Despacho nº 741/2020 - GEUC (000017419031), e corroboro com a aprovação do Relatório nº 39/2020 - GEUC (000017389079) e Parecer Técnico GEUC nº 27/2020 (000017012125). Retorno os autos determinando providências de cadastro da UC municipal no CEUC e subsequente confecção de minuta de Ofício à Prefeitura Municipal de Iporá informando o cadastro realizado.

SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ao(s) 05 dia(s) do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO LOPES RIBEIRO, Superintendente**, em 05/01/2021, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017567652** e o código CRC **EC551297**.

SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 201900017012866



SEI 000017567652